PORTARIA Nº 101/25
de 19 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT-Agente Comunitário de Saúde-ACS.:

LARA DA SILVA RIBEIRO, A.C.T., para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS., com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 19 de março de 2025.

Célio Pereira
Prefeito Municipal